



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 135/21

INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O DIA DE INCENTIVO AO CICLISMO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário de eventos oficiais do município de Birigüi o Dia de Incentivo ao Ciclismo, que será realizado, anualmente, no sábado posterior ao dia nacional do ciclismo, comemorado no dia 19 de agosto.

Art. 2º - São objetivos do Dia de Incentivo ao Ciclismo:

I – Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico quanto como meio de transporte;

II – Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumento de qualidade de vida;

III – Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;

IV – Promover campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta.

Art. 3º - Este dia será comemorado com destaque e ampla divulgação, podendo o Poder Executivo através do setor competente estabelecer e organizar atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo Único – Membros da Sociedade Civil Organizada, que desenvolvam atividades ligadas a promoção do uso da bicicleta, poderão ser convidados a participar da definição de critérios a serem adotados, bem como da organização do evento relacionado ao Dia do Incentivo ao Ciclismo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 04 de outubro de 2021.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Assinado em:
08/10/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

REGINALDO FERNANDO PEREIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTÓCOLO GERAL 3334/2021
Data: 08/10/2021 - Horário: 07:56
Legislativo - PLO 135/2021



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

O Projeto de Lei apresentado, visa criar o Dia de Incentivo ao Ciclismo, a ser comemorada no sábado posterior ao dia 19 de agosto, tendo em vista, que a Lei Federal nº 13.508 de 22 de novembro de 2017, instituiu o dia 19 de agosto como o Dia Nacional do Ciclista.


O ciclismo é uma modalidade esportiva, que fornece diversos benefícios aos praticantes e a população em geral, sendo o seu incentivo de primordial importância para a nossa cidade. O uso da bicicleta além de uma prática saudável, traz benefícios econômicos quando utilizada como meio de transporte, economizando recursos destinados a esta finalidade, beneficiando também o meio ambiente, com a redução de resíduos da combustão de veículos automotores.

Esta iniciativa é de fácil viabilização pelo Poder Público que, somado à já existente movimentação popular pró-ciclismo, poderá aumentar ainda mais o número de bicicletas, em detrimento de veículos automotores, através de campanhas de conscientização da população, expondo os benefícios e as vantagens de sua utilização ao usuário e ao trânsito em geral.

Como forma de incentivar à população, a prática do ciclismo, é que conto com o apoio dos nobres edis para a aprovação do presente Projeto de lei.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 04 de outubro de 2021.

 Assinado Digitalmente por:
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Assinado em:
08/10/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

REGINALDO FERNANDO PEREIRA

Vereador